



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 98 /2024

**Indica a criação e implantação
do Programa de Reciclagem do
Cocos Nucifera (Coco Verde),
no âmbito do Município de
Conceição do Coité-BA.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária 18541.018.2.253-

MANUTENÇÃO DE AÇÕES A ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL nº2.253 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Considerando que o objetivo da presente proposta é contribuir diretamente para a melhoria do meio ambiente, bem como, para fomentar a geração de emprego e renda no Município de Conceição do Coité-BA.

Considerando que a casca do coco verde descartada no lixo convencional demora de 10 a 12 anos para se decompor, sobrecarrega aterros sanitários e favorece a reprodução de insetos, como o mosquito da dengue.

Indica a criação e implantação do Programa de Reciclagem do Cocos Nucifera (Coco Verde), no âmbito do Município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, conforme art. 65, § 4o, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 13 de novembro de 2024.

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

PCdoB



ANTEPROJETO DE LEI N° /2024

**Dispõe sobre a criação e implantação
do Programa de Reciclagem do
Cocos Nucifera (Coco Verde),
no âmbito do Município de Conceição do Coité-BA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE *CONCEIÇÃO DO COITÉ* DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Reciclagem do Cocos Nucifera (Coco Verde) no âmbito do Município de Conceição do Coité, com a instituição de ações do executivo, visando à participação do empresariado e das organizações sociais, no desenvolvimento de estudos e na elaboração de projetos de coleta e reciclagem.

Artigo 2º - Os objetivos do Programa de Reciclagem do Cocos Nucifera (Coco Verde) são os seguintes:

I - Recolher e reaproveitar os cocos, desde a utilização da água a criação de outros produtos, a fim de fomentar renda;

II- Oferecer apoio estratégico e aprimorar a atividade econômica da reciclagem de matéria residual da espécie de palmeira anã, conhecida cientificamente por cocos nuciferaDwarf e popularmente por coco verde ou coco baía;

III - Preservar a espécie arbórea denominada “samambaiaçu”, que é a responsável pela matéria prima do xaxim;

IV- Corroborar com o aumento do tempo de vida útil dos aterros sanitários;

V – Proporcionar a geração de emprego e renda;



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

VI – Proporcionar um nicho de mercado alternativo através da criação de cooperativas;

VII - Transformar resíduos sólidos em receita para o Município de Conceição do Coité;

VIII – Fomentar a utilização da fibra de cocos nucifera (coco verde) nos setores da construção civil, automobilístico e de utilidades domésticas, especificamente na decoração de interiores.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá conceder incentivos fiscais e liberar a concessão de linhas de crédito para pequenas empresas que atuem na área de coleta e reciclagem do cocos nucifera (coco verde), a fim de que elas possam investir em maquinários e contratação de pessoal ou buscar parcerias e convênios com outras instituições financeiras para realização desta ação .

Artigo 4º- O Programa de Reciclagem do Cocos Nucifera (Coco Verde) constará das seguintes ações:

I-Fomentar a cooperação entre os Município de Conceição do Coité;

II – Promover incentivo à pequena e micro empresa e ao cooperativismo no Município de Conceição do Coité;

III – Proporcionar e estimular projetos que visem a reciclagem do cocos nucifera (coco verde), conscientizando a população sobre os efeitos da poluição com o seu descarte irregular, e os benefícios proporcionados pela coleta seletiva responsável;

IV – Criar mecanismos para tornar público os produtos que podem ser gerados com a prática da reciclagem do cocos nucifera (coco verde);

V – Estimular a prática da coleta e reciclagem do cocos nucifera (coco verde) em grande escala, através de mecanismos tributários e de fiscalização, se for o caso ;

VI – Auxiliar na busca de alternativas, conforme os critérios do Poder Executivo Municipal, para a instalação e administração de locais para coleta;

VII – Estimular e apoiar às iniciativas do executivo direcionadas a reciclagem e as outras ações inerentes às diretrizes de política ambiental de que trata esta lei.



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de *Conceição do coité*, 13 de novembro de 2024.

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

PCdoB



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é contribuir diretamente para a melhoria do meio ambiente, bem como, para fomentar a geração de emprego e renda no Município de Conceição do Coité-BA.

O nucifera (coco verde) leva em média de 10 a 12 anos para se decompor, a sua casca sobrecarrega nossos aterros sanitários e também serve de abrigo para animais roedores, e favorecem ainda o condicionamento do solo e a retenção de umidade.

Face ao exposto, a presente proposição se configura como uma alternativa de relevante importância para regularizar e aumentar a reciclagem com a casca do cocos nucifera e para geração de emprego e renda através dos produtos confeccionados com o mesmono Município de Conceição do Coité- BA, através de parcerias das Secretarias do Meio Ambiente, Infraestrutura, Assistência Social(via CQC) , razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua rápida tramitação e aprovação.

Câmara Municipal de *Conceição do coité*, 13 de novembro de 2024.

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

PCdoB



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

QDD

**18541.018.2.253 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES A ATIVIDADES DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL**



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE PPA

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	META FÍSICA		VALOR
		2022	2023	
2233 MANUTENÇÃO DE AÇÕES A ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DE AÇÕES A ATIVIDADES DE PROTEÇÃO		30.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Em atendimento as atividades de proteção ambiental.	ENTE REGIÃO			
PÚBLICO ALVO: População em geral	Todo o Município			30.975,00
BASE GEOGRÁFICA: Município de Conceição do Coité	TIPO			
PERIODICIDADE: Anual	A - Continuado			31.981,69
DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Conceição do Coité	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental			
OBJETIVO: Promover ações que visem a proteção ambiental	TIPO			
	A - Continuado			33.021,09

institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - IC